

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : O Globo - RJ

CLASS. : 80

DATA : 10.01.85

PG. : _____

MINERAÇÃO

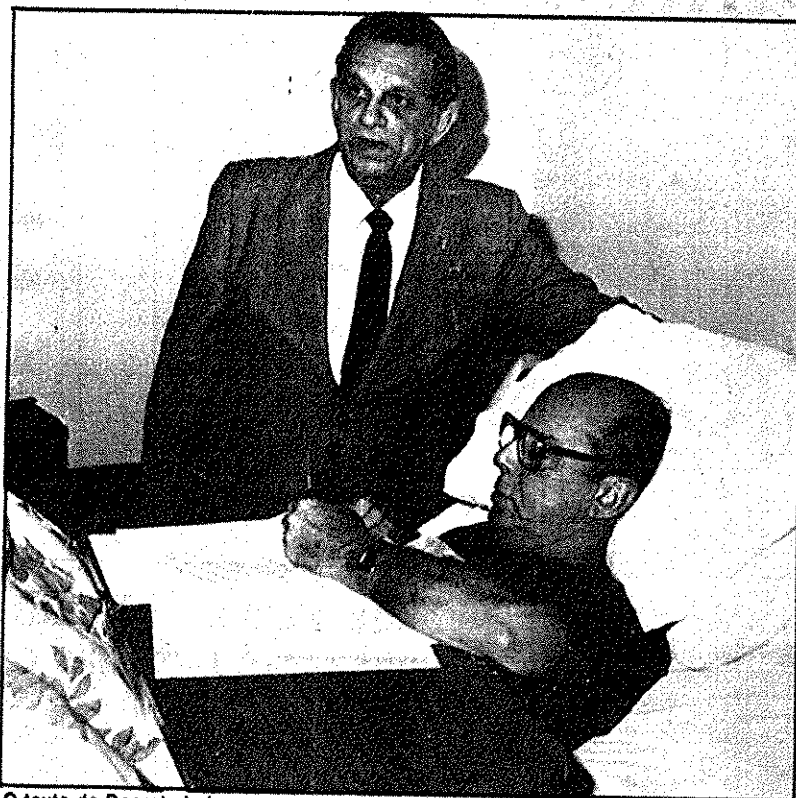
Decreto-Lei autoriza a pesquisa e a lavra em reservas indígenas

O Presidente Figueiredo assinou ontem, em seu leito na Casa de Saúde São José, decreto-lei autorizando a pesquisa e lavra de minérios nas reservas indígenas. O texto do decreto foi apresentado ao Presidente pelo Ministro das Minas e Energia, César Cals, durante despacho pela manhã.

Segundo Cals, a nova legislação, a ser regulamentada pelo Gabinete Civil, dá exclusividade aos índios para o garimpo, ou seja, para cata artesanal dos minérios, reservando a mineração industrial às empresas estatais ou empresas privadas de capital nacional que tenham na direção de produção e comercialização apenas brasileiros.

Indagado se os índios não seriam prejudicados com a decisão governamental, Cals respondeu que não, "porque todos os resultados das indenizações e pagamentos de royalties serão empregados nas próprias terras indígenas".

● O Presidente da Funai, Nélson Marabuto, divulgou ontem nota protestando contra o decreto-lei assinado pelo Presidente Figueiredo, que permite a exploração e pesquisa de minérios em áreas indígenas. A Funai diz, na nota, que foi surpreendida "com a burla da Constituição Federal e do Estatuto do Índio, que garantem o usufruto pleno e exclusivo das riquezas naturais". Acrescenta a nota que com a medida, as áreas serão entregues a "grupos econômicos que



O texto do Decreto-Lei que autoriza a lavra nas reservas indígenas foi apresentado ao Presidente pelo Ministro César Cals durante despacho na Casa de Saúde São José

multas vezes não atendem sequer às determinações legais da própria política nacional de mineração".

● Liderados por Marcos Terena, Chefe de Gabinete da Presidência da Funai, vinte

índios — representando 11 tribos — estiveram ontem, no fim da tarde, no escritório do candidato Tancredo Neves para pedir que, se eleito, anule o decreto-lei que autoriza a pesquisa e lavra de minérios em reservas indígenas.